

LEI Nº. 1.571/2017

DE 08 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre a denominação da Rua (T) como Rua José Rodrigues Ferreira e dá outras providências.

ARSENIO PEREIRA CARDOSO, Prefeito Municipal de Tabaí, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Rua (T) como Rua José Rodrigues Ferreira.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara de Vereadores de Tabáí, 08 de junho de 2017.

Arsenio Pereira Cardoso

Prefeito Municipal

Marcelo Azevedo Zuanazzi

Inspetor Tributário

Registrado e Publicado.